



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 08 de abril de 2019.

**OFÍCIO GP N° 180/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 68/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes a alterações no trânsito e sinalização da Rua Honduras, informo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Trânsito (Setran), que a implantação de sentido único de circulação foi realizada na data de 30/11/2018, com as informações repassadas aos moradores do local em 28/11/2018, através de panfletagem.

A Setran esclareceu ainda que a sinalização vertical com placa de regulamentação R-6c foi implantada na data de 15/06/2018, visando dar fluidez ao trânsito e segurança ao sistema viário no local; e que os cilindros canalizadores de tráfego permaneceram no local por um determinado período após a mudança com o intuito de alertar e orientar os condutores a não acessarem a contramão de direção. Contudo, já foram removidos do local.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito